



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA

TERMO DE FOMENTO 961645/2024 – PROPOSTA 00598/2024

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE
Nº 002/2025**

Processo Inexigibilidade nº 002/2025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de assistência jurídica de todos os processos de contratação das demandas jurídicas pertinentes a todas as atividades administrativas e contenciosa do projeto durante sua execução e posterior a sua execução sendo o responsável pela elaboração dos relatórios e os atendimentos de todas as demandas de todas as demandas pertinentes a boa execução do projeto

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, o Instituto Brasileiro de Arte e Cultura, após análise criteriosa do currículo da Senhora **SUELMA VIEIRA DE BARROS**, entendeu que a mesma atende as características da vaga para 1(um) ASSISTENTE JURÍDICO, para o Projeto CadÚnico, durante o período de 12 (doze) meses, prevista no Projeto CADÚNICO, no Estado de Pernambuco, (Termo de Fomento nº 961645/2024), celebrado entre o Instituto Brasileiro de Arte e Cultura e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Em atendimento aos termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e em cumprimento ao previsto no Decreto nº 11.948 de 12 de março de 2024 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, conforme exigências estabelecidas no referido regramento A mesma está apta a assumir a função. O valor total da contratação para o período de **12 (DOZE) MESES SERÁ DE R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)**, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

Nada mais havendo a declarar, eu Adriana Maria Henriques de Araújo Alves da Silva – Presidente do Instituto Brasileiro de Arte e Cultura lavrei e anexei a presente ata no sistema.

Documento assinado digitalmente:
gov.br ADRIANA MARIA HENRIQUES DE ARAUJO ALVES
Data: 13/01/2025 11:28:36-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA
Representante legal - Adriana Maria Henriques de Araújo Alves da Silva
CPF - nº 044.338.194-17
Presidente

Rua da Aurora, N°295 SL. 713 Edf. São Cristóvão - CEP: 50050-901 Boa Vista
Estrada do Bongí, nº 874, Prado, Recife/PE. CEP: 50.830-260 (Escritório apoio)
Recife/ PE - CNPJ: 23.092.461/0001-37
E-mail: consult.ibc.br@gmail.com
Contato: (81) 9.9775-7967